

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.168/2019,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO
TUPIM - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 242 de 08 de março de 1991 e seguindo o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde conforme indicações de seus respectivos órgãos e entidades.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representante de Associações Comunitárias:

1- Associação de Moradores Assentamento da Polinésia

Titular: Elizabete Invenção Bispo

Suplente: Gilberto Oliveira da Silva

2- Associação de Moradores Assentamento Barra Verde

Titular: José Cosme Sena da Silva

Suplente: Edelzuita Santos Melo

Representantes de Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais:

3- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva

Suplente: Silvandira Ribeiro da Silva Santos

4- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Irbanília Alves Pereira de Silva

Suplente: Rosimeire Barbosa Souza

Representantes do Seguimento Religioso:

5- Igreja Assembleia de Deus

Titular: Lidinelma Souza Pereira Andrade

Suplente: José Domingos Macedo Gomes

6- Igreja Católica

Titular: Maria José de Melo Cavalcante Antunes

Suplente: Silvana Pereira Brito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

7- Representante do Hospital Municipal

Titular: Núbia Nascimento de Jesus Souza

Suplente: Luciana da Silva Barbosa

8- Atenção Básica

Titular: Ana Paula Ribeiro Viana de Andrade

Suplente: Monaliza Sena de Oliveira

9- Vigilância Epidemiológica

Titular: Clemilson Souza de Lima

Suplente: Thallys Fabrício de Almeida Lopes

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO

10- Secretaria de Saúde

Titular: Uilson Gustavo Mendes Macedo

Suplente: Cledson Silva Farias

11- Secretaria de Assistência Social

Titular: Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos

Suplente: Robson Fábio das Mercês Souza

12- Secretaria de Educação

Titular: Maria Vilma Pereira de Arruda

Suplente: Jandira Nascimento Leite da Silva

Art. 2º- O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 3º- Os representantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandatos de dois anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de agosto de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25